



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 228 DE 04 DE ABRIL DE 2023

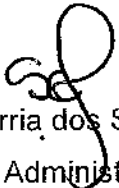
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a empregada pública Tereza Cristina da Silva Soares cometeu infração disciplinar por, em tese, deixar de prestar contas de diária, no valor de R\$ 151,62 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), recebido na data de 25 de maio de 2017.

Os fatos se confirmados tornam a empregada pública nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho por justa causa previstas no art. 482, "e)" e "h)", da CLT.

Herval, 04 de abril de 2023.

  
Ildo Roberto Lemes Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária da Administração